



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL (JANEIRO 2023) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, às 17h, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, do Conselheiro Enéias Oliveira Silva, da Conselheira Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, da Conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado (via web), da conselheira Magda de Lourdes Faria e da Conselheira Rosana Mara Veloso Serpa. Participaram ainda a conselheira fiscal Amanda Aparecida Braga e o servidor José Carlos Dias. Na pauta a assinatura da ata da reunião anterior; entrega do balancete de dezembro e dos Relatórios contábeis, financeiros e administrativos de dezembro de 2022; valor do repasse da Prefeitura da contribuição da competência de dezembro de 2022; provas de certificação para fevereiro; discussão do plano de ação de 2023; aquisição de materiais de papelaria para o ano; aprovação do calendário de reuniões para 2023; aprovação do calendário de pagamento dos benefícios para 2023; atualização dos valores das gratificações dos conselheiros pela inflação; valor da Taxa Administrativa para 2023; valor dos recursos para o Programa Pro Gestão em 2023; renovação dos contratos das assessorias jurídica e financeira para 2023 e; apresentação, discussão e votação da nova alíquota suplementar para 2023 proposta pelo estudo atuarial. O Presidente Iniciou as reuniões com boas-vindas aos conselheiros, informando que a ata da reunião anterior está disponível para assinatura caso algum conselheiro ainda não tenha assinado. Informou a todos que os relatórios da prestação de contas do mês de dezembro foram disponibilizados no grupo de aplicativo do conselho para leitura. Fez os apontamentos sobre as receitas e despesas do mês de dezembro e tirou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Destacou que a despesa administrativa do mês foi de R\$ 25.374,41. Em relação ao repasse da contribuição da competência de dezembro de 2022, o Presidente informou que o valor foi de R\$ 266.945,97. O Presidente falou a todos os membros do conselho sobre a realização das provas de certificação e propôs que os conselheiros que ainda não realizaram a prova possam fazê-lo em 2023, propondo que as inscrições podem ser feitas a pedido do conselheiro e as provas dentro do prazo de validade da inscrição, que é de 90 dias. O presidente apresentou aos conselheiros a Minuta do Plano de Ação para 2023, motivando a todos para a leitura e sugestões para que, na reunião de fevereiro, o plano possa ser aprovado. O Diretor Presidente apresentou a necessidade de fazer as compras de papelaria para o ano de 2023, com valor em torno de R\$ 2.000,00 e pediu aprovação do Conselho. Os conselheiros aprovaram a realização da compra. Sobre o calendário de reuniões para 2023, o Presidente apresentou o calendário, com reuniões sempre as terças feiras as 14 e 17 horas e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Também o calendário de pagamento de benefícios para os aposentados e pensionistas para 2023, após a apresentação e discussão foi aprovado por unanimidade. O Presidente apresentou aos conselheiros os novos valores para as gratificações do Conselho de previdência e do Conselho Fiscal de R\$ 195,30, e do Comitê de Investimento, para o valor de R\$ 390,60. O Diretor Presidente explicou que o reajuste é o previsto na lei de acordo com o índice aplicado ao Salário Mínimo. Sobre o valor orçado para a Taxa Administrativa de 2023 o Presidente esclareceu que é calculado no percentual de 3,6% do valor total anual da remuneração base de contribuição dos servidores da ativa, sendo que o valor será de R\$ 331.657,16 para o exercício de 2023. Em relação ao valor da Taxa Administrativa que vai ser destinado a ações e despesas para implantação do Programa Pró Gestão, o Presidente pontuou que, nos termos da legislação, esse valor é calculado aplicando o percentual de 20% sobre o total da Taxa Administrativa e que vai ser o montante de R\$ 66.331,43. Em relação a contratação das assessorias jurídica, financeira e atuarial para 2023, o presidente disse que os processos de dispensa de licitação já foram realizados e que o contrato com a assessoria jurídica ficou em R\$ 25.440,00, incluindo serviços de assessoria e pareceres previdenciários e nos processos de compras e licitação, em decorrência de exigências na nova lei de licitação Lei Federal nº 14.133/2021. No caso do contrato de

*José Carlos Dias, Rosana Mara Veloso Serpa,
Junior Donizeti Dias, Lazara de Lurdes do Carmo
Pereira, Enéias Oliveira Silva, Magda de Lourdes Faria,
Dulce da Cruz Ferreira Machado*



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

assessoria financeira o valor total do contrato para 2023 é de R\$ 9.960,00. No caso do contrato para gestão atuarial com a empresa Fac Gestão Atuarial o valor do contrato para 2023 é de R\$ 18.311,76. Sobre a fixação da nova alíquota suplementar para 2023, com a reavaliação atuarial com data base dos dados de 31 de outubro de 2022, o Presidente apresentou a tabela de amortização dos passivos atuariais, que fixou a alíquota suplementar em 15,41% da base de contribuição dos servidores da ativa. O presidente abriu a palavra aos conselheiros para responder as dúvidas. Os conselheiros questionaram por que o aumento da alíquota de 9,8% para 15,41%. O Diretor Presidente expôs que são muitas as variáveis que afetam o resultado final do cálculo atuarial mas, de forma mais acentuada os fatores que afetaram o cálculo neste ano, segundo as informações do atuário, foram: a) impactos positivos: os que resultaram em possibilidade de diminuição da alíquota: a nossa reforma da previdência com aumento das idades para concessão dos benefícios; a criação de contribuição para os aposentados e pensionistas a partir do ano de 2022 e, os superávits financeiros acumulados pelo Brazprev nesses 7 anos de existência; b) impactos negativos: a não reposição do quadro de servidores ativos, pela não realização de concursos públicos; os aumentos acima da inflação para algumas categorias de servidores efetivos; o cenário econômico nacional e internacional, com descontrole da inflação e juros altos; a mudança na legislação com alteração de alguns critérios aplicados no cálculo atuarial e; não pagamento da compensação financeira pelo INSS. Alguns conselheiros comentaram então que os impactos negativos tiveram maior influência no cálculo que os impactos positivos. Questionaram então quantos servidores ativos a menos tem o município em relação ao momento de criação do Brazprev. O Presidente respondeu que quando o Brazprev foi criado eram 393 servidores ativos e que nesse mês de dezembro de 2022 o município possui 298 servidores no quadro de concursados. Essa menor quantidade de servidores reflete de forma direta da diminuição das contribuições mensais ao regime próprio. De forma que, com menor valor de contribuição dos servidores ativos, a diferença em recursos para garantir o equilíbrio para custear os pagamentos futuros das aposentadorias e pensões é suportado pelo município através do aumento da contribuição suplementar, por isso o aumento bastante acentuado da alíquota. Quanto a compensação financeira o Brazprev está em dia com suas obrigações, porém o INSS não tem feito as análises dos requerimentos e conseqüentemente não faz os pagamentos a que o Brazprev tem direito. Esse problema de não repasse da compensação financeira pelo INSS não afeta somente o Instituto de Brazópolis, mas é uma questão nacional da forma de gestão Do Ministério da Previdência. Após esses esclarecimentos o Conselho passou a votação sobre o valor da alíquota no percentual de 15,41% proposta pelo Estudo Atuarial para 2023. Com votação por chamada nominal todos os conselheiros votaram por adoção da alíquota de 15,41%. Assim, com unanimidade de votos foi aprovada para 2023 a alíquota suplementar no percentual de 15,41%. Concluída a exposição e as discussões dos assuntos da pauta, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros e respondeu a todas as dúvidas e questionamentos apresentados. Então indagou mais uma vez aos conselheiros se teriam dúvidas sobre os assuntos das reuniões e não havendo questionamentos declarou as reuniões encerradas, convidando a todos para as próximas reuniões. Assim lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Jose Carlos Dias, Rosângela Maria Nunes
Tereza Lazara de Lurdes do Carmo Pereira,
Sônia Magda de Lourdes Saraiva, Aurea da Cruz F.
Machado, Genia Zanete Dias*